

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 003/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CONTRATO Nº 020/2020 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, por meio do prefeito municipal senhora Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, torna público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO nº 020/2020, para o seguinte OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.894.302/0001-16. BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 além das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 87 e suas alterações posteriores bem como Cláusula 7.1 do Contrato Originário. I- advertência; II- multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. PENALIDADE: Multa no limite de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato e Advertência. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após publicação. Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de Agosto de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 478baa2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar